



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RUTÊNIO SÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46 / 2023

Concede o Título Cidadã Rio-
branquense à Senhora JENE
GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à
Senhora JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

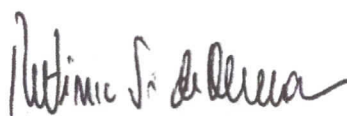
A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, apresento Dra JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ, médica, natural de Manaus - Amazonas, formada em 1993 pela Universidade Federal do Amazonas. Especialista em Otorrinolaringologia e Medicina do Trabalho. Assim que terminou a residência em São Paulo, mudou-se para o estado do Acre em fevereiro de 1997, acompanhando seu esposo dr Antonio Júnior, também médico, acreano, colega de faculdade e da mesma especialidade, para atender a população na Fundação Hospital do Acre. Em uma época onde não havia especialistas de Otorrinolaringologia atendendo naquele hospital de Referência. Foi com surpresa que a médica se deparou com inúmeros casos de TFD para outros estados, por cirurgias que não eram realizadas aqui. Ela e seu esposo por mais de dez anos, foram os únicos a diminuir a fila de pacientes que aguardavam cirurgias de Otorrinolaringologia no SUS. Além da assistência, a dra Jene Greyce também enveredou pela docência, sendo admitida para atuar como professora no recém formado curso de medicina da Ufac, em 2006. Fez mestrado em Medicina e Saúde pela Universidade Federal da Bahia e Doutorado em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Ao longo dos anos, também atuou como conselheira do CRM-AC e na presidência da Associação Médica do Acre. Atualmente é 1ª secretária da AMAC e Conselheira suplente junto ao Conselho Federal de Medicina. A dra Jene Greyce e seu esposo tiveram três filhos, sendo dois médicos e a mesma se sente honrada em poder participar da vida dos cidadãos acreanos, contribuir para a saúde pública e na formação de médicos com qualidade e ética.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 25 de outubro de 2023.



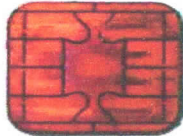
Rutênio Sá de Oliveira
Vereador



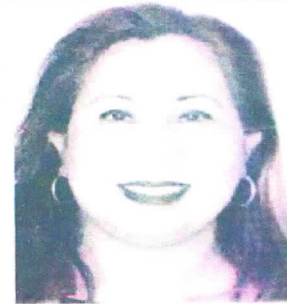
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHEIRO FEDERAL

CFM

Câmara Municipal de P. do Branco
DILEGIS
- Est. Do Acre -



NOME
JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ



CARGO
CONSELHEIRO

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1970

CPF
425.552.482-34

R.G. / UF
1274701232 / MEX-PA

DATA DE VALIDADE
30/09/2024

CRM / UF
495-AC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

O portador desta carteira está investido da autoridade que lhe é conferida pela Lei nº 3.268 de 30/09/1957, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045 de 19/07/1958. Solicitamos às autoridades às quais for apresentada prestarem ao portador apoio e auxílio para o desempenho de suas funções legais.

FILIAÇÃO
FRANCISCA SOUZA DE OLIVEIRA
JOAO GILSON GUEDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE / UF
MANAUS-AM

LOCAL DE EXPEDIÇÃO / DATA
BRASÍLIA-DF 16/09/2019

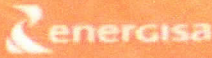


417624

ASSINATURA DO PORTADOR

PRESIDENTE DO CONSELHO

Digitalizado com CamScanner



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 RUA VALERIO MAGALHAES, 229
 BOSQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 89.800-888
 CNPJ: 04.086.033/0001-70 IE: 0100414100148

Câmara Municipal de Rio Branco
 05
 DILEGIS
 Est. Do Acre

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO/BT Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

JENE GREYCE SOUZA DE OLIVEIRA
 RUA HECHEM FARHAT 330 - LOT. SAO JOSE
 RIO BRANCO/AC CEP: 89918584 (AG 1)
 ROTEIRO 11 - 1 - 180 - 528

CÓDIGO DO CLIENTE
30/65966-4

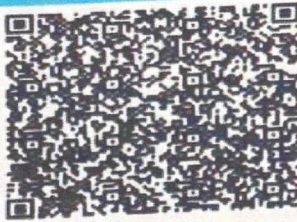
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
BIF17204229

CPF/CNPJ/RANI: 425 552 482-34

REF: MÊS / ANO
Out / 2023

VENCIMENTO
25/10/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 1177,79



NOTA FISCAL Nº 003339189 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 19/10/23
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.evrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
 1223 1004 0650 3300 0170 6600 1003 3391 8920 8539 7290

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 8 / 2023) R\$ 488,57

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	19/09/23	18/10/23	29	17/11/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	1131	0,962080	1.089,59	53,65	1.089,59	19	207,02	0,732900
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				58,02	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				6,35	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 09/2023				22,41	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 09/2023				1,42	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2023									
TOTAL				1.177,79	53,65	1.089,59		207,02	





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 724/2023

Rio Branco-AC, 1 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título Cidadã Rio-branquense à Senhora JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ”, de
autoria do Vereador Rutênio Sá.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.952/2023

Rio Branco, 06 de novembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Rutênio Sá "Concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora **Jane Greyce Oliveira da Cruz**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 07/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2023


AUTOR: Vereador Rutênio Sá

ASSUNTO: Concede o Título Cidadã Rio-branquense à Senhora JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 07 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa